



Indicação nº 354 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Executivo Municipal que solicite, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), a implantação de uma faixa de pedestre na Rodovia Estadual Senador Roberto Campos, MT-240, em frente à Escola Municipal Prefeito João Batista de Almeida.

#### **JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária e preservação da vida dos estudantes, professores, servidores e da comunidade local que diariamente transitam pelo entorno da Escola Estadual Prefeito João Batista de Almeida, situada às margens da Rodovia Estadual Senador Roberto Campos (MT-240).

O trecho mencionado apresenta grande fluxo de veículos, inclusive de carga pesada, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de sinalização adequada, como faixa de travessia de pedestres, compromete a segurança e dificulta a mobilidade daqueles que precisam atravessar a rodovia para acessar a instituição de ensino.

Além disso, a medida está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece como prioridade a proteção da vida e a segurança dos pedestres, sobretudo nas proximidades de escolas e locais de grande circulação de pessoas.

Ressalta-se que esta proposição, embora envolva trecho de rodovia estadual, tem amparo na competência municipal de zelar pela segurança da população e promover ações integradas com outros entes federativos, motivo pelo qual se faz necessária a atuação conjunta entre o Município de Diamantino e o Governo do Estado, por meio da SINFRA-MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

A implantação da faixa de pedestre representa uma ação simples, de baixo custo e de alto impacto social, promovendo maior segurança e tranquilidade para toda a comunidade escolar e para os motoristas que trafegam pela rodovia.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao órgão estadual competente o devido pedido, possibilitando a execução da melhoria proposta e certa de poder contar com a atenção e a sensibilidade da Administração Municipal, reitero a importância desta Indicação para o atendimento das necessidades da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de novembro de 2025.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**